



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

C.N.P.J.: 87.613.089/0001-40
Município: TENENTE PORTELA

DECRETO Nº 260/2023, de 21 de Julho de 2023.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 2901/2023, de 10 de Fevereiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 335.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

06.017 - EMENDAS IMPOSITIVAS DESPORTO

06.017.27.812.6.2255-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES

R\$155.000,00

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

155.000,00

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

06.018 - EMENDAS IMPOSITIVAS ATIVIDADES CULTURAIS

06.018.27.812.6.2260-3.3.50.41.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES

R\$180.000,00

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

180.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

06.017 - EMENDAS IMPOSITIVAS DESPORTO

06.017.27.812.6.2255-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

R\$155.000,00

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

155.000,00

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

06.018 - EMENDAS IMPOSITIVAS ATIVIDADES CULTURAIS

06.018.13.392.6.2260-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

R\$180.000,00

1.500.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

180.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Julho de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA

PREFEITO MUNICIPAL